



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 09 de fevereiro de 2018 - Nº 5518

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.483

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária da professora citada abaixo, em especial com relação à carga horária semanal, conforme a seguir:

DECRETO Nº	SERVIDORA	CARGO	UNIDADE DE ENSINO	DE	PARA	INÍCIO	TÉRMINO
26.893/17 Retificado pelo 27.316/17	BRUNA DE SOUSA CORDEIRO SILVA	PEB-C IV Ensino Religioso	Emeb Prof. Valdy Freitas	18 h/s	22 h/s	01/02/18	31/12/18

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.499

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a retirar 14 (quatorze) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 19 de fevereiro de 2018, designando o servidor Athos Alves, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.515

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CODENAIT, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 15.660, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Memorando nº 065/SEMSET/18, de Seq. nº 2-1761/2018,

RESOLVE:

Art. 1º A composição da COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – CODENAIT, instituída pelo Decreto nº 15.660, de 12 de abril de 2005, fica alterada, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Sebastião de Oliveira Almeida
1ª Secretário: Constantino Nunes Athanázio
2º Secretário: Gilmar Coutinho

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 27.185, de 23/08/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 27.516

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o §4º do artigo 10 da Instrução Normativa SCL nº 01/2014, aprovada pelo Decreto nº 24.405/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.517

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 09 de fevereiro de 2018, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
REJANE DOS SANTOS AMARAL	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM (Procon)

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 09 de fevereiro de 2018, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
GUSTAVO DAL'RIO FIGUEIRÊDO	Coordenador de Licenciamento Ambiental	C 4	SEMMA
VERA LÚCIA BAHENSE	Coordenadora de Recursos Humanos	C 4	SEMDES
GLAUCIELI HARTUIQ TOSE	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM (Procon)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.518

OPREFEITOMUNICIPALCACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-2167/2018, da SEMDES, datado de 06/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Suplente **ANDERSON GUIMARÃES DORADO** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, em substituição ao Conselheiro Titular **LEANDRO VIEIRA DAS NEVES**, em virtude de seu afastamento por motivo de férias, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de março de 2018, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2018

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a designação dos servidores municipais **MAURICIO PICOLI LIMA**, lotado na SEMAD, **WILLIAN ANTONIO DE SOUZA** lotado na SEMUS, **ANDERSON NOVAES DE SOUZA**, lotado na SEMFA, **JOÃO CARLOS SOUTO DE SOUZA**, lotado na SEMDES, e **SIMONE DAMASCENA CORDEIRO** e **DANIEL STEFANATO BOENO**, lotados na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	1 - 9973/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 089/2018

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.446/2017, institui e designa membros para compor o Comitê Municipal de Educação Integral e dá outras providências:

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar os compromissos firmados e aprovados pelos Plano Nacional de Educação, Lei n. 13.005/2014, e Plano Municipal de Educação, Lei n. 7217/2015 nomeadamente no que se refere a meta 6, que trata da educação integral;

CONSIDERANDO o artigo 34 da LDB, Lei nº 9.394, de 1996, que determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola;

CONSIDERANDO o atendimento ao disposto na Estratégia 1 da Meta 6, que prevê a criação do Comitê Municipal de Educação Integral no primeiro ano de vigência do PME, para identificar potencialidades e fragilidades quanto à educação em tempo integral, determinando objetivos e ações;

CONSIDERANDO a importância de debates e discussões permanentes para o pleno fortalecimento da Política Pública Municipal de Educação Integral em toda a sua diversidade.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Municipal de Educação Integral com a finalidade de promover a discussão, o debate e o aprofundamento das questões relacionadas à Educação Integral no Município de Cachoeiro de Itapemirim, consolidando políticas públicas específicas para a referida meta.

Art. 2º O Comitê Municipal de Educação Integral terá a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Educação
Aldecir Viana
Andréa Mara Rodrigues de Oliveira Carmo
Celia Regina Mendes dos Santos
Cristina Lens Bastos de Vargas
Geilza dos Santos Álvaro
Hildenez dos Reis Oliveira
Kátia Lima Matielo
Márcia Cristina de Oliveira Costa
Márcia Hildilene Mathiélo de Freitas
Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro
Patrícia Gama Temporim Cansi
Rita de Cassia Frade Paganini
Simone Athayde Machado
Suellen Lopes Izo
Tiago Rodrigues Barros
Valéria Machado Duarte Grafanassi

II – Representes do Conselho Municipal de Educação - CME/CI
Antonio Divino Pinheiro
Vânia Mardgan

III – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT
Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Lucimar Barros Costa

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
Ariana Zanezi da Silva Araújo
Elizabeth Vieira Machado

V – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC:
a) João Agripino Bastos Gomes
b) Lucas Moulais

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Denise Motta Cornélio Gomes
Miriam Teixeira Cleto Lira

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP
Pedro Paulo Correa
Rodolpho Silva Maia

VIII – Representantes da Associação Civil “Rocha Ativa”
Alciléia Alves Raposo
Valdecyr Roberte Viguini

IX – Representantes do Centro Universitário São Camilo
a) Luciene da Silva Viana
b) Magali Paragassú Posse

Art. 3º São atribuições do Comitê Municipal Educação Integral:

I - Promover a discussão, o debate e o aprofundamento das questões relacionadas à Educação Integral.
II - Realizar estudos e promover o debate sobre a legislação educacional que contempla a Educação Integral.
III- Monitorar as ações relativas à Educação Integral implementadas

no município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir do fornecimento regular das informações por parte dos executores.

IV- Debater e construir propósito comum, voltado para a garantia da educação integral no município.

V- Outras atribuições que forem definidas após sua constituição.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria N° 828/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N° 091/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. N°
N° 011/2018 06/02/2018	LONGHITRON LTDA - ME	Contratação de Empresa prestadora de serviços de locação de Sonorização, para eventos de Carnaval que ocorrerá no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", no período de 09 a 13 de fevereiro de 2018, e na Praça de Fátima, nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2018.	1 - 3186/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA N° 092/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. N°
N° 012/2018 06/02/2018	MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI - EPP	Contratação de Empresa para a locação de Estrutura para Eventos – Móveis e Equipamentos para evento de Carnaval que ocorrerá no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", no período de 09 a 13 de fevereiro de 2018	1 - 3168/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA N° 093/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. N°
N° 013/2018 06/02/2018	AUDIOVIX EVENTOS LTDA -EPP	Contratação de Empresa Prestadora de Locação, Montagem, Desmontagem e Operação de Equipamentos de Iluminação, para evento de Carnaval que ocorrerá no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", no período de 09 a 13 de fevereiro de 2018	1 - 3184/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA N° 094/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 014/2018 06/02/2018	J. ENTRINGER EVENTOS ESPORTIVOS E PROMOÇÕES -ME	Contratação de Empresa de Serviços de Locação de Estrutura para realização de Eventos (Arquibancada, Tenda, Palco, Etc), para evento de Carnaval que ocorrerá no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2018	1 - 3166/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 095/2018

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 015/2018 06/02/2018	PLAY CITY EVENTOS EIRELI- EPP	Contratação de Empresa de Serviços de Locação de Banheiros Químicos, para evento de Carnaval que ocorrerá no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2018	1 - 3166/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 098/2018

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS
FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 016/2018 07/02/2018	PLAY CITY EVENTOS EIRELI-EPP	Contratação de Empresa de Serviços de Locação de Estrutura para Realização de Eventos, Arquibancada, Tenda, Palco, Etc.), para evento de Carnaval que ocorrerá no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, no período de	1 - 3181/2018
Nº 017/2018 07/02/2018	EVENTS MACCHINA LTDA - ME	09 a 13 de fevereiro de 2018	1 - 3169/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 099/2018

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS
FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **IVANÉLIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo, referentes a eventos no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, e na Praça de Fátima, projeto “Carnaval 2018: Viva Cachoeiro! Viva”.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 018/2018 07/02/2018	M. FERREIRA PEÇANHA – ME	Apresentação Musical da Banda AGITAÊ, no dia 10 de fevereiro de 2018, com duração de 2 (duas) horas	1 – 43.980/2017
Nº 019/2018 07/02/2018	M. FERREIRA PEÇANHA – ME	Apresentação Musical da Banda MC6, no dia 13 de fevereiro de 2018, com duração de 2 (duas) horas	1 – 43.994/2017
Nº 020/2018 07/02/2018	M. FERREIRA PEÇANHA – ME	Apresentação Musical da Banda TOMAÊ, no dia 12 de fevereiro de 2018, com duração de 2 (duas) horas	1 – 43.983/2017
Nº 021/2018 07/02/2018	ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA– ME	Apresentação Musical da Banda Kê Swing Bom, no dia 09 de fevereiro de 2018, com duração de 03:30 (três horas e trinta minutos)	1 – 43.923/2017
Nº 022/2018 07/02/2018	ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA– ME -	Prestação de Serviços para duas Apresentações Musicais da Orquestra Choro S/A, nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2018- MATINÊ Praça de Fátima, com duração mínima de 2 (duas) horas.cada	1 – 43.936/2017
Nº 023/2018 07/02/2018	ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA– ME	Apresentação Musical da Banda ABADART, no dia 12 de fevereiro de 2018,com duração de 2 (duas) horas	1 – 43.953/2017
Nº 024/2018 07/02/2018	MANOEL ROGÉRIO DE MOURA	Apresentação Musical do artista Rogério Aço Doce, no dia 11 de fevereiro de 2018,com duração de 2 (duas) horas	1 – 44.127/2017
Nº 025/2018 07/02/2018	GE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME	Apresentação Musical da artista Fernanda Fontes, no dia 11 de fevereiro de 2018 ,com duração de 1h: 40min (uma hora e quarenta minutos)	1 – 43.946/2017

Nº	DENIS		
Nº 026/2018 07/02/2018	CARLOS DO NASCIMENTO-ME	Apresentação Musical da Banda KS10, no dia 10 de fevereiro de 2018, com duração de 1h:40min (uma hora e quarenta minutos)	1 – 44.155/2017
Nº 027/2018 07/02/2018	KR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI-ME	Apresentação Musical da Banda BLOCO BLEQUE, no dia 09 de fevereiro de 2018, com duração de 2 (duas) horas	1 – 44.130/2017
Nº 028/2018 07/02/2018	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS AMIGOS DE DIAMANTINA	Apresentação Musical da Banda BARTUCADA, no dia 13 de fevereiro de 2018, com duração de 2 (duas) horas	1 – 44.122/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2014
CONTRATADA: ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

OBJETO: Aditar o valor do Contrato nº 058/2014, firmado em 19/03/2014, para continuidade a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito a informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

VALOR: Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) o valor do contrato originário, passando de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2018, correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: 05.01, Projeto/Atividade: 04.131.0505.2.031, Despesa: 3.3.90.39.82.

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Weydson Ferreira do Nascimento – Secretário Municipal de Governo e José Adilson Lourenço - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 40.882/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 029/2018.

CONTRATADA: A J MONTENEGRO ME - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICOS, INCLUINDO LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO CARNAVAL 2018.

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de luminárias de emergência em todos os ambientes fechados, contemplando a fixação da luminária, com suporte e tomada, cabeamento em cabo PP 2x2,5mm2, embutido ou não aparente, inclusive todos os materiais necessários para instalação e retirada.	30 Unid	05	RS 46,00	RS 6.900,00
02	Locação de projetor de Facho Aberto, IP 65 para alojamento de lâmpada, completo, com potência de 1000w à Vapor Metálico em estrutura montada no evento, contemplando a instalação, cabeamento, suporte, e todos os materiais necessários para retirada.	25 Unid	05	RS 60,00	RS 7.500,00
03	Locação de projetor de Facho Aberto, IP 65 para alojamento de lâmpada, completo, com potência de 400w à Vapor Metálico em estrutura montada no evento, contemplando a instalação, cabeamento, suporte, e todos os materiais necessários, incluindo retirada.	28 Unid	05	RS 56,00	RS 7.840,00
04	Locação de projetor quadrado com medidas aproximadas de 70cm x 70cm, IP 65, de Facho Aberto para potência de 2000w à Vapor Metálico, montado em poste de aço implantado em área externa do evento, contemplando a instalação, cabeamento, suporte, e todos os materiais necessários, incluindo retirada.	16 Unid	05	RS 118,00	RS 9.440,00
05	Locação de projetor de Facho Aberto, IP 65 para alojamento de lâmpada, completo, com potência de 50w de led, coloridos, em estrutura montada no evento, contemplando a instalação, cabeamento, suporte, e todos os materiais necessários, incluindo retirada.	30 Unid	05	RS 58,00	RS 8.700,00
06	Locação de Extensão de rede de Baixa Tensão com cabo Multiplexado XLPE 3x35+35mm2, com aterramento e todos os acessórios para a instalação, incluindo retirada.	180 Mts	05	RS 5,40	RS 4.860,00
07	Locação de Extensão de rede de Baixa Tensão com cabo Multiplexado XLPE 3x70+70mm2, com aterramento e todos os acessórios, incluindo instalação e retirada.	720 Mts	05	RS 6,00	RS 21.600,00
08	Locação de Extensão de rede de Baixa Tensão com cabo Multiplexado XLPE 3x16+16mm2, com aterramento e todos os acessórios, incluindo instalação e retirada ao fim.	247 Mts	05	RS 5,00	RS 6.175,00
09	Locação de Quadros Geral, com barramento em cobre, para uma carga de 250 Amp, para atendimento aos circuitos elétricos, na saída dos geradores e transformadores, incluindo instalação, suporte, disjuntores e todos os materiais necessários, incluindo retirada.	04 Unid	05	RS 165,00	RS 3.300,00
10	Locação de Transformadores trifásicos de 112,5 kva para o período do evento, contemplando instalação, retirada e acessórios.	02 Unid	05	RS 860,00	RS 8.600,00
11	Locação de Transformadores trifásicos de 150 kva para o período do evento, contemplando instalação, retirada e acessórios.	02 Unid	05	RS 970,00	RS 9.700,00
12	Locação de luminárias para espaço das baias, com lâmpadas de potência de 250w vapor de metálico, luminária de emergência e revisão dos quadros de distribuição.	10 Unid	05	RS 147,70	RS 7.385,00
VALOR TOTAL					RS 102.000,00

VALOR: R\$ 102.000,000 (cento e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Ficha: 4362

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 15.452.1429.2.103.

Despesa: 3.3.90.39.12.

Fonte de Recursos: 10000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: O Contrato terá vigência pelo tempo necessário para a realização dos serviços e seu pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Paulo José de Miranda - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Lúcio Oliveira Montenegro - Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-955/2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

EDITAL Nº 003/2018

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA EXPLORAÇÃO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO
DO PARQUE**

A **SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público a **RETIFICAÇÃO** do presente Edital de chamamento público para concessão de utilização de espaço público para exploração de estacionamento Interno do parque para o Carnaval/2018.

3 – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1 – Os interessados em participar deverão protocolizar junto à SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 29 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2018, das 12h às 18h e no dia 09/02 das 12h às 14h do dia 09/02, seus respectivos pedidos;
3.2 – Havendo mais de um interessado, a escolha se dará através de sorteio, que será realizado no dia 09 de Fevereiro de 2018, a partir das 14h, com tolerância de 15 (quinze) minutos, na sede da Fiscalização de Posturas, situada na Praça Jerônimo Monteiro nº 05 (galeria da “Cacau Show”), 3º andar;

3.3 – Os interessados terão que estar presentes no ato do sorteio com seus representantes. Não serão aceitos contratações por procuração.

Fica retirado o item 4 do edital, que será substituído pelo item 5 do referido instrumento.

5 – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – São obrigações dos contemplados:

I – Arcar com eventuais despesas referentes ao funcionamento dos espaços;

II – Responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;

III – Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança do estacionamento e outros cabíveis a espécie;

IV – Responsabilizar-se pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a terceiros;

5.2- É proibida a sub-rogação, substituição ou qualquer outra forma de transferência de espaço cedido.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Fevereiro de 2018.

**JONEI SANTOS PETRI
Secretário Municipal Desenvolvimento Urbano**

AUTO DE INFRAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº **11356**

Data da Lavratura: 25/09/2017

CPF do Contribuinte: 102.035.187-05

Contribuinte: **MAURICIO DE VARGAS NASCIMENTO**

Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 (Hum Mil Reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de fevereiro de 2018

**JONEI SANTOS PETRI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras**

IPACI

PORTARIA Nº 044/2018

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º – Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA RODRIGUES PINTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 (vinte e cinco) dias a partir de 01 de fevereiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob nº 3.402, de 01/02/2018.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 25 de fevereiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de fevereiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais**

PORTARIA Nº 045/2018**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 52 (cinquenta e dois) dias a partir de 02 de fevereiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 3.432, de 01/02/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 25 de março de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 26 de março de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de fevereiro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 046/2018**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **SEBASTIÃO EUGENIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 59 (cinquenta e nove) dias a partir de 01 de fevereiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 3.324, de 31/01/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de janeiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de março de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de fevereiro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 049/2018**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de fevereiro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 049/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
CRISTIANE LOVATI DAL'COLAZEREDO	Farmacêutico Bioquímico	SEMUS	05 dias	31/01/2018	3.853/2018
DALTON DE OLIVEIRA	Gari	SEMFA	02 dias	29/01/2018	3.321/2018
DENISE DE SOUZA GONÇALVES	Técnico em Serviços Administrativos	SEMAD	02 dias 26 dias	22/01/2018 24/01/2018	2.840/2018
DERLI FERREIRA LAURINDO	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	02 dias	01/02/2018	3.589/2018
FABRÍCIO SILVA DE ARAÚJO	Guarda Municipal	SEMSET	03 dias	27/01/2018	3.365/2018
GRAÇA MARIA SEDER SALIBA	Auditor Fiscal de Transportes	PGM	05 dias	02/02/2018	3.905/2018
HEVALDO BUENO CORRÊA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	30 dias	02/02/2018	3.784/2018
JACQUELINE RIBEIRO MARTINS	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	SEMFA	09 dias	01/02/2018	3.597/2018
MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA VIEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	01/02/2018	3.451/2018
MARCELO SURREGI MONTEIRO	Odontólogo	SEMUS	30 dias	01/02/2018	3.285/2018
MARCIELY BUFALO DE SOUZA BARBIERI	Professor PEB A V	SEME	15 dias	02/02/2018	3.715/2018
SABRINA RIZZO BRANDÃO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	01/02/2018	3.521/2018
VICTOR MARTINS DO AMPARO	Professor PEB C VI	SEME	15 dias	01/02/2018	3.922/2018

PORTARIA Nº 050/2018**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA-LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA GESTÃO PÚBLICA.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **DAYSE MODESTO CORREA**, ocupante da função gratificada de Diretor de Contabilidade, Símbolo FG-ES, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos em Informática- Locação de Sistema para Gestão Pública com a empresa contratada SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme o Contrato nº 002/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de fevereiro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 051/2018

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **MARCELO SURREGI MONTEIRO**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 29 (vinte e nove) dias a partir de 03 de março de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 3.285, de 31/01/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de janeiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de março de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de fevereiro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo relacionados, por indicação do Vereador Diogo Pereira Lube, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12, a partir de 08/02/2018:

ASSESSOR	PADRÃO	Jornada de Trabalho
ILTON CONSTANTIN S. MARTINS	AGP 11	Externa
MARCO AURÉLIO BORGES COSTA	AGP 11	Externa
SAULO BATISTA CALASANS SANTOS	AGP 11	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 047/2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL DECRETO Nº 27.357/2017 (INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2018),

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar ponto facultativo nos dias **12, 13 e 14 de fevereiro de 2018 (segunda, terça e quarta-feira)**, nas repartições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em virtude das comemorações alusivas ao carnaval e cinzas.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 06.980.064/0023-98, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC Nº 003/2018, válida até 03 de janeiro de 2020, para as atividades (22.02) – Terminal de armazenamento de gás, sem envasamento e/ou processamento, não associado a atividade portuária. Localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 55, Rod. BR 482, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3964

COMUNICADO

BIOTESTE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI EPP, CNPJ Nº 39.314.976/0001-74, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, através do protocolo nº 44167/2012, sequencial nº 61-342/2018, para a atividade (23.02) – Laboratório de Análises Clínicas, Patológicas, Microbiológicas e/ou biologia molecular. Localizada à Praça Mauro Toledo Machado, nº 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4009

COMUNICADO

INSUMAX COMERCIO DE INSUMOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 22.616.556/0001-40, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI Nº 002/2018 válida até 29 de janeiro de 2020, para a atividade (17.04) – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros); e a Licença de Operação Corretiva – LOC Nº 008/2018 válida até 28 de janeiro de 2020 para a atividade (11.02) - Fabricação de corantes e pigmentos. Localizada à Rod. Gumercio Moura Nunes, Km10, s/ nº - Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4010



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**